



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Lages

PORTARIA N.º 187/20-DF

O juiz **Ricardo Alexandre Fiuza**, Diretor do Foro da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** a Resolução Conjunta GP/CGJ N.12 de 25 de maio de 2020, bem como as Portarias anteriormente expedidas pela Direção do Foro da Comarca de Lages – n. 156/2020 e 176/2020;

RESOLVE:

1– PRORROGAR a vigência das Portarias anteriormente expedidas pela Direção do Foro da Comarca de Lages – n. 156/2020 e 176/2020, pelo menos durante a vigência da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 12/2020.

Esta Portaria entra em vigor 28 de maio de 2020, com efeitos retroativos à data de vigência das Resoluções GP/CGJ n. 05/2020 e 12/2020

Remeta-se cópia à eg. CGJSC; OAB – Subseção de Lages; Ministério Público e aos magistrados da Comarca de Lages.

Publique-se. Cumpra-se.

Lages, 28 de maio de 2020

Ricardo Alexandre Fiuza
Juiz de Direito Diretor do Foro
Comarca de Lages